

1 **ATA 2924ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e
2 vinte e quatro, às nove horas e quarenta minutos, teve início a segunda milésima nongentésima
3 vigésima quarta Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, conduzida pela
4 Presidente do CEE, Maria Helena Guimarães de Castro. Participaram os Conselheiros: Ana Teresa
5 Gavião Almeida Marques Mariotti, Anderson Ribeiro Correia, Bernardete Angelina Gatti, Claudio
6 Kassab, Claudio Mansur Salomão Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves,
7 Ghisleine Trigo Silveira, Hubert Alquéres, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Marcos Sidnei
8 Bassi, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mário Vedovello Filho, Mauro de Salles Aguiar,
9 Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose
10 Neubauer e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. **01.** Ausência das Conselheiras: Claudia Maria
11 Costin, Eliana Martorano Amaral e Guiomar Namó de Mello. **02.** Aprovação da Ata 2923ª de
12 06/11/2024. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-
13 2024/00221; CEESP-PRC-2024/00146; CEESP-PRC-2023/00084; CEESP-PRC-2024/00082;
14 CEESP-PRC-2024/00091 e CEESP-PRC-2023/00131. Câmara de Educação Básica: CEESP-PRC-
15 2024/00184; 015.00438896/2023-22. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a)
16 Comunicou sobre a agenda das próximas semanas: Dia 20/11 (próxima quarta-feira) – feriado
17 Consciência Negra; Dia 04/12 – Apresentação do palestrante Jonathan Williams, cujo tema é “*Título*
18 *da conferência: Comparando os sistemas de educação superior no mundo: pesquisas e*
19 *experiências pessoais*”; b) Informou sobre a publicação no DOESP de 12/11/2024, a Portaria CEE-GP
20 427/2024, que prorroga, por noventa dias, o prazo a que se refere o § 2º do Art. 1º da Portaria CEEGP
21 307, de 26/08/2024, que constituiu Comissão Especial para ampliar os estudos e realizar oitiva de
22 Autoridades Públicas e Especialistas, no sentido de aperfeiçoar a versão preliminar de indicação deste
23 Colegiado sobre o uso de telas, saúde mental e responsabilidade compartilhada dos protagonistas –
24 escolas, estudantes, professores e famílias – fundamentais para a garantia do ensino e da
25 aprendizagem. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** A Consª Kátia Cristina Stocco Smole
26 informou que participou junto com a Consª Ghisleine Trigo Silveira da reunião do FONCEDE, no grupo
27 de trabalho sobre o Ensino Médio, e comentou sobre as diretrizes que foram homologadas ontem pois
28 há imprecisões, indefinições e incongruências e irão convidar o Conselho Nacional de Educação para
29 os esclarecimentos das dúvidas, também haverá um encaminhamento da Câmara de Educação Básica
30 para a CLN deste Conselho com perguntas específicas, e uma delas é: Qual é a autonomia que esse
31 Conselho tem em relação a essas diretrizes que foram homologadas? Os Conselheiros Ghisleine Trigo
32 Silveira, Mauro de Salles Aguiar, Maria Helena Guimarães de Castro e Décio Lencioni Machado se
33 manifestaram sobre o assunto. A Consª Ghisleine Trigo Silveira comunicou que participou do V
34 LINCOG – Simpósio Internacional sobre Linguagem e Cognição e participou na Mesa Políticas
35 Científicas e Políticas Públicas de Acessibilidade e Inclusão, onde foi informado que foi feita uma
36 reunião com as Universidades para a proposição de uma disciplina sobre a temática de inclusão em
37 todos os cursos, também comentou sobre as alterações que estão sendo feitas nas diretrizes da
38 FAPESP no que se refere no objeto das pesquisas, a Consª Ghisleine Trigo Silveira fez sua
39 apresentação sobre as normas de Educação Inclusiva deste Conselho. A Sra. Presidente propôs que
40 a Consª Ghisleine Trigo Silveira faça essa apresentação ao demais Conselheiros nas próximas
41 semanas. A Consª Bernardete Angelina Gatti se manifestou sobre o assunto. A Sra. Presidente
42 informou que participou junto com a Consª Kátia Cristina Stocco Smole de uma reunião a convite do
43 Sr. Secretário Estadual de Educação, Renato Feder, onde foi apresentada a programação da SEDUC,
44 os ajustes que estão sendo feitos em relação aos materiais didáticos, formação de professores,
45 mudanças na matriz curricular, trabalho de articulação com os municípios na área de alfabetização,
46 entre outras. A Consª Kátia Cristina Stocco Smole sugeriu que a Consª Maria Helena Guimarães de
47 Castro apresente ao Conselho os resultados das pesquisas feitas na Cátedra Instituto Ayrton Senna de
48 Inovação em Avaliação Educacional. O Cons. Hubert Alquéres comunicou que foi uma satisfação
49 representar o CEE na posse do Reitor Prof. Dr. Marcello Nitz da Costa, do Centro Universitário do
50 Instituto Mauá de Tecnologia, e comentou que o Colégio Bandeirantes teve uma importância

fundamental na criação do Instituto Mauá, onde as primeiras reuniões foram feitas da sede do Colégio. O Cons. Mauro de Salles Aguiar se manifestou sobre o assunto. O Cons. Claudio Mansur Salomão saudou a presença do Ex Conselheiro Arthur Fonseca Filho. O Cons. Décio Lencioni Machado se manifestou sobre o assunto. O Cons. Décio Lencioni Machado informou que esteve ontem no prêmio Educador Nota 10, o Prêmio Educador Nota 10 foi criado em 1998 com o intuito de reconhecer e valorizar professores e gestores escolares da Educação Infantil ao Ensino Médio de escolas públicas e privadas de todo o país, foram 3.000 projetos avaliados e a premiação foi muito emocionante. O Cons. Hubert Alquéres propôs que seja feita uma discussão sobre a lei que proíbe os celulares nas escolas. A Cons^a Kátia Cristina Stocco Smole se manifestou sobre o assunto. **06. MATÉRIA DELEGADA E PARECERES APROVADOS EM 30/10/2024 e 06/11/2024 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 6.1** Indicação de Especialistas da CES para os Procs: 2024/00214; 2021/00259 e 2021/00162. **6.2** Pareceres aprovados na CES: **CEESP-PRC-2024/00153** _ Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP **Parecer CEE 404/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquéres Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Medicina Canabinóide: Evidências Científicas no uso Terapêutico da Cannabis, na modalidade EaD, encaminhado pela Escola de Educação Permanente (HCX) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, com o mínimo de 20 (vinte) alunos e o máximo de 60 (sessenta) alunos, com início em 29/08/2024 e término em 06/09/2025. 2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório. **CEESP-PRC-2021/00035** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Guaratinguetá **Parecer CEE 405/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Nina Beatriz Stocco Ranieri Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pela FATEC Guaratinguetá, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A Instituição deverá atender as recomendações dos Especialistas, com vistas à próxima avaliação. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00194** _ USP / Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" / Piracicaba **Parecer CEE 406/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Gestão Ambiental, oferecido pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" / Piracicaba, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho a partir da homologação do Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2019/00027** _ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Itaquera **Parecer CEE 407/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni Machado Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica, oferecido pela FATEC Itaquera, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos. 2.2 A Instituição deverá atender as recomendações dos Especialistas, com vistas à próxima avaliação. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2023/00101** _ Centro Universitário de Adamantina **Parecer CEE 408/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Wilson Victorio Rodrigues Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, do Centro Universitário de Adamantina, com 60 (sessenta) vagas, pelo prazo de quatro anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação. **CEESP-PRC-2020/00358**

1 _ Escola Judiciária Eleitoral Paulista / Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo **Parecer CEE 409/2024**
2 _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Wilson Victorio Rodrigues Deliberação: 2.1
3 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, as alterações no corpo docente do Curso
4 de Especialização em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral, da Escola Judiciária Eleitoral Paulista /
5 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e toma-se conhecimento de nova turma com previsão de
6 início em 10/03/2025 e término em 03/08/2026, com 150 (cento e cinquenta) vagas, dividido em 5
7 turmas de, no máximo, 30 alunos. **PAUTA: CEESP-PRC-2023/00274** _ Conselho Estadual de
8 Educação de São Paulo **Parecer CEE 410/2024** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelos
9 Cons^s Hubert Alquéres e Eliana Martorano Amaral Deliberação: 2.1 Fica consolidado o entendimento
10 sobre a porcentagem permitida das horas de estágio, na composição da carga horária de extensão,
11 nos termos deste Parecer. **CEESP-PRC-2024/00163** _ Serviço Nacional de Aprendizagem do
12 Transporte - SENAT / Santo André **Parecer CEE 411/2024** _ da Câmara de Educação Básica, relatado
13 pela Cons^a Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e
14 da Deliberação CEE 191/2020, aprova-se o encerramento dos Cursos Técnicos em Logística e em
15 Transporte Rodoviário, na modalidade EaD, do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte -
16 SENAT, CNPJ 73.471.963/0001-47, situado à Rua Vereador José Nanci, 300, Bairro Jaçatuba, Santo
17 André /SP, Diretoria de Ensino Região Santo André. 2.2 Solicita-se à DER Santo André a conferência
18 da documentação dos alunos concluintes e providências quanto a guarda dos documentos. 2.3 Envie-
19 se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Santo André, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e
20 à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM. **015.00273506/2024-43**
21 _ Secretaria de Estado da Educação / SEDUC e Fundação para o Desenvolvimento da Educação /
22 FDE **Parecer CEE 412/2024** _ da Comissão de Planejamento, relatado pelos Cons^s Claudio Mansur
23 Salomão, Mauro de Salles Aguiar e Claudio Kassab Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento,
24 nos termos do artigo 2º, inciso IV da Lei Estadual 10.403/1971, manifesta-se favoravelmente à
25 celebração do Termo de Convênio, que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo, por
26 intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e a Fundação para o Desenvolvimento da
27 Educação - FDE, objetivando o transporte e fornecimento alternativo de água potável e a coleta,
28 limpeza de fossas, transporte, entrega de tratamento de efluentes, oriundo da inexistência de acesso
29 à rede pública de saneamento para as escolas da Rede Estadual de Ensino, conforme relação
30 constante no Documento SEI 0026819935, e Decretos 64.297/2019 e 66.173/2021, alterado pelo
31 Decreto 68.484 de 26/04/2024. 2.2 Solicita-se especial atenção da SEDUC às recomendações
32 formuladas no Parecer da Douta Consultoria Jurídica da Pasta. 2.3 Após sua formalização, deverá ser
33 dada ciência à Assembleia Legislativa do Estado, em cumprimento ao disposto no Artigo 12 do Decreto
34 Estadual 66.173/2021. Logo após a Ordem do Dia, foi feita a apresentação sobre a Quota Estadual do
35 Salário-Educação (QESE 2024), pelo Sr. *Gabriel da Silva Santos Rosa*, Coordenador da COFI
36 (Coordenadoria de Orçamento e Finanças). O QUESE é uma contribuição social destinada ao
37 financiamento da educação básica pública no Brasil, arrecadada sobre a folha de pagamento das
38 empresas. Seus recursos são repassados ao FNDE e distribuídos a estados e municípios para
39 melhorias na educação. Após a apresentação, os Conselheiros fizeram perguntas e os Conselheiros
40 Rose Neubauer, Maria Helena Guimarães de Castro, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá,
41 Ghisleine Trigo Silveira, Anderson Ribeiro Correia, Claudio Mansur Salomão, Rosângela Aparecida
42 Ferini Vargas Chede e Bernardete Angelina Gatti se manifestaram sobre o assunto. A Sra. Presidente
43 informou que solicitará ao Sr. Secretário Executivo, Sr. Vinícius Neiva, para que seja feita uma
44 apresentação nas próximas semanas, acerca de todo o orçamento, investimentos, execução
45 orçamentária e planejamento para o orçamento da SEDUC previsto para 2025. Nada a mais havendo
46 a tratar, às doze horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão.
47 Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme,
48 foi assinada pelos presentes. São Paulo, 13 de novembro de 2024.
49 Maria Helena Guimarães de Castro.....

1	Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
2	Anderson Ribeiro Correia.....
3	Bernardete Angelina Gatti.....
4	Claudio Kassab.....
5	Claudio Mansur Salomão.....
6	Décio Lencioni Machado.....
7	Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
8	Ghisleine Trigo Silveira.....
9	Hubert Alquéres.....
10	Kátia Cristina Stocco Smole.....
11	Laura Laganá.....
12	Marcos Sidnei Bassi.....
13	Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
14	Mário Vedovello Filho.....
15	Mauro de Salles Aguiar.....
16	Nina Beatriz Stocco Ranieri.....
17	Roque Theophilo Junior.....
18	Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
19	Rose Neubauer.....
20	Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....